



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências para limpeza e manutenção de um terreno, localizado na Rua José Luis Marcondes, em frente ao número 341, no bairro Mombaça.

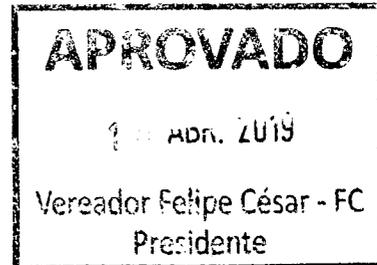
REQUERIMENTO Nº 1183/2019

Autor: RONALDO PINTO DE ANDRADE

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE UM TERRENO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ LUIS MARCONDES EM FRENTE AO NÚMERO 341, NO BAIRRO MOMBAÇA.

PROTOCOLO GERAL Nº 1283/2019

Data: 12/04/2019 - Horário: 17:06



Senhor Presidente:

Considerando que a rua citada possui vários terrenos, sendo necessário as limpezas dos mesmos para não haver proliferação de animais peçonhentos.

Considerando que a LEI ORDINÁRIA Nº 1411, DE 10 DE OUTUBRO DE 1974, que dispõe sobre o Código de Posturas do município, no seu artigo 111, trata sobre a construção de muro nos terrenos urbanos não construído.

“Art. 111. do Código de Posturas do Município Todo terreno urbano não construído, com frente para as vias e logradouros públicos, deverá ser fechado com muro de tijolo ou cimento, devendo a altura mínima ser de 1,80 (um metro e oitenta centímetros).”

Parágrafo único. O prazo para construção de muro será fixado em lei especial cabendo ao Departamento de Obras e Viação, expedir a notificação aos proprietários de terrenos, dando ciência do prazo a ser cumprido.”

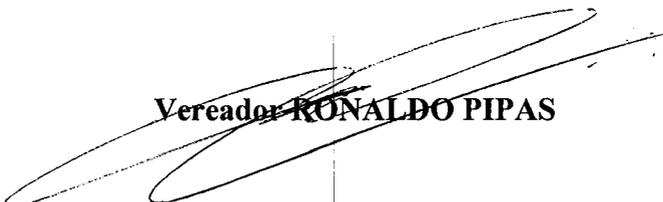


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências para limpeza e manutenção de um terreno, localizado na Rua José Luis Marcondes, em frente ao número 341, no bairro Mombaça.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 10 de abril de 2019.


Vereador **RONALDO PIPAS**